



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 654/2024

Santa Fé de Goiás, 05 de Junho de 2024.

Altera as disposições dos cargos listados abaixo, revogando as disposições contrárias ao objeto da lei, na forma que especifica e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Esta Lei altera e fixa novos parâmetros para os cargos listados abaixo, apresentando salário base, pré-requisitos, carga horária, descrição sumária e descrição detalhada dos referidos cargos, para fins de utilização e simplificação do concurso que será realizado no município de Santa Fé de Goiás.

Art.2º- Os seguintes cargos descritos passam novas descrições, conforme anexos abaixo:
ANEXO I- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; ANEXO II- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ANEXO III- AGENTE COMUNITÁRIO DE Saúde (Área 1); ANEXO IV- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; ANEXO V- AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO; ANEXO VI- AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ANEXO VII- AUXILIAR DE ENSINO; ANEXO VIII- AUXILIAR DE FARMÁCIA; ANEXO IX- AUXILIAR DE LABORATÓRIO; ANEXO X- BIOMÉDICO; ANEXO XI- COVEIRO; ANEXO XII- COZINHEIRA; ANEXO XIII- ELETRICISTA; ANEXO XIV- ENFERMEIRO; ANEXO XV- FARMACÊUTICO; ANEXO XVI- FONOAUDIÓLOGO; ANEXO XVII- FISIOTERAPEUTA; ANEXO XVIII- FISCAL DE TRIBUTOS; ANEXO XIX-GARI; ANEXO XX-MOTORISTA; ANEXO XXI – NUTRICIONISTA; ANEXO XXII –ODONTOLÓGO; ANEXO XXIII –OPERADOR DE MÁQUINAS; ANEXO XXIV –PORTEIRO ESCOLAR; ANEXO XXV – PROFESSOR PIII; ANEXO XXVI –PSICÓLOGO; ANEXO XXVII – RECEPCIONISTA; ANEXO XXVIII- SECRETÁRIO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL; ANEXO XXIX- TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ANEXO XXX- TÉCNICO EM RADIOLOGIA; ANEXO XXXI- VIGILANTE.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63


Telefax- (062)3385-1225


Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

Art 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário sobre o tema dos referidos cargos das seguintes leis: lei nº356/2007; lei nº630/2023, lei nº369/2009, lei nº 239/2009, lei nº435/2011, lei nº437/2011, e quaisquer outras leis com disposição em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho de 2024


Pedro Jose Veluz da Silva
- Presidente-

PUBLICADO
06/06/24




ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 654/2024 que “Altera as disposições dos cargos listados abaixo, revogando as disposições contrários ao objeto da lei, na forma que especifica e dá outra providência.

Somos favorável ,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2024.

Antônio Carlos da Silva

- Presidente-

Oliveira Ferreira da Silva

- 1º Relator-

Madalena de Jesus Martins

- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 04/06/24

Data da Sessão 04/06/24

Presidente da Câmara

PUBLICADO
06/06/24

ATUADO
Secretaria para Providencia
n. 04/06/24



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 654/2024 que “Altera as disposições dos cargos listados abaixo, revogando as disposições contrários ao objeto da lei, na forma que especifica e dá outra providência.

Somos favorável ,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2024.

Madalena de Jesus Martins

- Presidente-

Wendel Nery de Sousa

- 1º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“ Ordem do Dia” da Sessão

De 04/06/24

Data da Sessão 04/06/24

Presidente da Câmara

Givaldo Jose da Silva

- 2º Relator

PUBLICADO
06/06/24

AT RUVADU
Secretaria para Providencia

n. 04/06/24



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 654/2024 que “Altera as disposições dos cargos listados abaixo, revogando as disposições contrários ao objeto da lei, na forma que especifica e dá outra providência.

Somos favorável ,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2024.

Wendel Nery de Sousa

- Presidente-

Benunes Alves Pereira

- 1º Relator-

Antônio Carlos da Silva

- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“ Ordem do Dia” da Sessão

De 04/06/24

Data da Sessão 04/06/24

Presidente da Câmara

ARQUIVADO
Secretaria para Providências

m 04/06/24

PUBLICADO
06/06/24
100



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, após analisar criteriosamente o Projeto de Lei nº 654/2024 que “Altera as disposições dos cargos listados abaixo, revogando as disposições contrários ao objeto da lei, na forma que especifica e dá outra providência.

Somos favorável ,

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2024.

Elielton Lima da Silva
Elielton Lima da Silva

- Presidente-



Givaldo Jose da Silva

- 1º Relator-

Marcia Caetano Rodrigues Sardinha
Marcia Caetano Rodrigues Sardinha

- 2º Relator-

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do-Dia” da Sessão

De 04/06/24

Data da Sessão 04/06/24

Presidente da Câmara

PUBLICADO
06/06/24

Ar. Ruy...
Secretaria para Providenci
em 04/06/24